



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - https://www.fnde.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

Processo nº 23034.036634/2018-46

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

Validade da Ata: 12 meses

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente Substituto, o Sr. JOSÉ FERNANDO UCHOA COSTA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.932-900, SSP/PE, CPF 375.326.184-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.051, de 11 de outubro de 2018 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 15/10/2018, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, publicado no D.O.U de 21/03/2017, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2018, homologada em 27/08/2018, processo administrativo n.º 23034.017633/2017-11, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de expediente e permanente, destinados a atender às unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão Eletrônico* n.º 08/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. TOTAL REGISTRADA	QTD. COMANDO LOGÍSTICO	QTD. FNDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
	3	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS ESCOLAR; Sem depósito;	UNIDADE	1.300	300	1.000	R\$ 0,67	R\$ 871,00	Lyke/Lyke

4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA; Corpo em forma hexagonal, material: plástico transparente; Ponta com bola de tungstênio; tampa removível e ventilada; Rendimento mínimo: 1750 metros de escrita (nbr 16108:2012);	UNIDADE	1.500	1.000	500	R\$ 0,60	R\$ 900,00	Injex/Injex
5	COLA BRANCA PARA PAPEL, Pastosa, Composição: acetato de polivinil (pva), Bico aplicador, frasco com 90g;	UNIDADE	800	300	500	R\$ 1,11	R\$ 888,00	Zastraz/Zastraz
6	COLA BRANCA EM BASTÃO PARA PAPEL, Atóxica, lavável, Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes, Bastão de no mínimo 20g	UNIDADE	1.200	200	1.000	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00	Lyke/Lyke
7	ETIQUETA ADESIVA 99,10 MM X 34,00 MM, Etiqueta autoadesiva, alcalino, Formato: folha a4 Medidas: 38,10mm x 99,00mm, Cada caixa deverá conter no mínimo 400 etiquetas	CAIXA	20	10	10	R\$ 12,55	R\$ 251,00	Link/Link
8	ETIQUETA ADESIVA, Material papel, Cor branca, Largura 25,40 mm, altura 66,70 mm, com tolerância de 5% para mais ou para menos Aplicação: impressora laser e jato tinta. Formato retangular. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	8	4	4	R\$ 9,80	R\$ 78,40	Link/Link
9	GRAFITE 0,5, Mina grafite 0,5mm, hb, 60mm comprimento, Caixa com 12 minas.	CAIXA	800	200	600	R\$ 0,62	R\$ 496,00	Classe/Classe
10	GRAMPEADOR, Tratamento superficial pintado, Material metal, Tipo mesa, capacidade 20 fls, aplicação papel, Tamanho grampo 24/6 e 26/6	UNIDADE	300	150	150	R\$ 12,02	R\$ 3.606,00	Jocar/Jocar
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO PARA 200 FLS, Branco, Para arquivar documentos, Medidas: 19,5 x 7cm, 75gr, com tolerância de 5% para mais ou para menos Pacote com 50 unidades.	PACOTE	500	200	300	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00	Fix Paper/Fix Paper
12	MARCADOR DE PAGINA REPOSICIONÁVEL, TIPO POST-IT FLAGS,	BLOCO	150	50	100	R\$ 3,00	R\$ 450,00	BRW/BRW

1

	Dimensões mínimas: 25 mm x 43 mm; Cores variadas, Bloco com 50 fls								
13	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Pincel quadro branco / magnético/ plástico/ acrílico. Cor Vermelha	UNIDADE	100	50	50	R\$ 1,39	R\$ 139,00	Lyke/Lyke	
14	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Pincel quadro branco / magnético/ plástico/ acrílico. Cor Preta	UNIDADE	100	50	50	R\$ 1,39	R\$ 139,00	Lyke/Lyke	
15	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Pincel quadro branco / magnético/ plástico/ acrílico. Cor Azul	UNIDADE	100	50	50	R\$ 1,39	R\$ 139,00	Lyke/Lyke	
16	PAPEL COUCHÊ BRANCO LISO, Acabamento fosco Gramatura 250g/m² Formato a4 Pacote com 100 folhas	PACOTE	150	50	100	R\$ 22,06	R\$ 3.309,00	Filipaper/ Filipaper	
17	BORRACHA ESCOLAR EM VINIL. Cor branca; Com cinta plástica; Dimensões mínimas: 45 mm comprimento x 23 mm largura x 12 mm espessura; Selo do Inmetro.	UNIDADE	1.400	400	1.000	R\$ 0,53	R\$ 742,00	Leo e Leo/ Leo e Leo	
18	CORRETIVO LÍQUIDO BASE DE ÁGUA. Atóxica; Secagem Rápida, Consistente; Frasco Com 18 ml; Aplicação: Corrigir Escritos À Tinta; Selo Do Inmetro	UNIDADE	200	100	100	R\$ 0,80	R\$ 160,00	Zastraz/ Zastraz	
Valor total							R\$ 18.002,40		

2.2. Os dados do fornecedor mais bem classificado no resultado da licitação (fornecedor registrado nesta Ata) são os que seguem:

1ª Classificada – Empresa fornecedora		
CNPJ n.º: 22.966.860/0001-17	Razão Social: L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	
Endereço: Rua Faud Azar, 273 - Bairro Padre Arlindo		
Cidade: Itapuí	UF: SP	CEP: 17.230-000
Telefone: (14) 3664-3083	Fax: (14) 3664-4332	
Representante: Lucas Alfredo Theodoro		
Endereço Eletrônico: wilson@teknoluvras.com.br / rudge@teknoluvras.com.br / comercial3@teknoluvras.com.br		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 46.246.032-0 - SSP/SP	CPF n.º: 384.832.988-30	

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE ou pelo(s) Órgão(s) Contratante(s) mediante emissão da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2018.

4.2. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a notificação de emissão da nota de empenho pelo Órgão Contratante, na forma e sob as condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - **Multa moratória** de 0,5 % (meio por cento) a 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

5.1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Fornecedor, observado o princípio da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com as sanções previstas no instrumento contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa detentora do registro de preços nacional a suspensão da entrega dos produtos aos Beneficiários/Interessados quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do FNDE.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou os serviços somente poderão ser retomadas a partir de autorização formal do FNDE, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2. O cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previstos no item 11 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, a presente Ata vai assinada eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALFREDO THEODORO, Usuário Externo**, em 19/10/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOMIR FERREIRA DE ARAUJO, Testemunha**, em 19/10/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDER SOARES SOUTO, Testemunha**, em 19/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO, Presidente, Substituto(a)**, em 23/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101427** e o código CRC **853E38BD**.

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ FERNANDO UCHOA COSTA NETO

Presidente Substituto do FNDE

Órgão Gerenciador

LUCAS ALFREDO THEODORO

L.R Comércio de Suprimentos LTDA

Fornecedor

Testemunhas:

SANDER SOARES SOUTO

CPF: 014.264.631-89

RG: 3715511 SSP/DF

LEOMIR FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 006.295.171-85

RG: 568.397-1 MB/RJ

Referência: Processo nº 23034.036634/2018-46

SEI nº 1101427

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE

Pregão eletrônico nº 8/2018
(Processo administrativo nº 23034.017633/2017-11)

PROPOSTA

A L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 22.966.860/0001-17, oferece a **Proposta de Preços** para os itens abaixo relacionados de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico Nº 8/2018** e seus anexos.

GRUPO 1				
ITEM	QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	1.300 unidades	Apontador de metal para lápis escolar; sem depósito; MARCA: LYKE	R\$ 0,67	R\$ 871,00
4	1.500 unidades	Caneta esferográfica na cor vermelha; corpo em forma hexagonal, material: plástico transparente; ponta com bola de tungstênio; tampa removível e ventilada; rendimento mínimo: 1750 metros de escrita (nbr 16108:2012); MARCA: INJEX	R\$ 0,60	R\$ 900,00
5	800 unidades	Cola branca para papel, pastosa, composição: acetato de polivinila (pva), bico aplicador, frasco com 90g MARCA: ZASTRAZ	R\$ 1,11	R\$ 888,00
6	1.200 unidades	Cola branca em bastão para papel, atóxica, lavável, composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes, bastão de no mínimo 20g MARCA: LYKE	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00
7	20 caixas	Etiqueta adesiva 99,10 mm x 34,00 mm, etiqueta autoadesiva, alcalino, formato: folha a4 medidas: 38,10mm x 99,00mm, cada caixa deverá conter no mínimo 400 etiquetas MARCA: LINK	R\$ 12,55	R\$ 251,00
8	8 caixas	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 25,40 mm, altura 66,70 mm, com tolerância de 5% para mais ou para menos aplicação: impressora laser e jato tinta. Formato retangular. Caixa com no mínimo 100 unidades MARCA: LINK	R\$ 9,80	R\$ 78,40
9	800 caixas	Grafite 0,5, mina grafite 0,5mm, hb, 60mm comprimento, caixa com 12 minas MARCA: CLASSE	R\$ 0,62	R\$ 496,00
10	300 unidades	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fls, aplicação papel, tamanho grampo 24/6 e 26/6 MARCA: JOCAR	R\$ 12,02	R\$ 3.606,00



L.R COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 22.966.860/0001-17

11	500 pacotes	Grampo trilho plástico estendido para 200 fls, branco, para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7cm, 75gr, com tolerância de 5% para mais ou para menos pacote com 50 unidades MARCA: FIX PAPER	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
12	150 blocos	Marcador de página reposicionável, tipo post-it flags, dimensões mínimas: 25 mm x 43 mm; cores variadas, bloco com 50 fls. MARCA: BRW	R\$ 3,00	R\$ 450,00
13	100 unidades	Marcador para quadro branco pincel quadro branco / magnético/ plástico/ acrílico. Cor vermelha MARCA: LYKE	R\$ 1,39	R\$ 139,00
14	100 unidades	Marcador para quadro branco pincel quadro branco / magnético/ plástico/ acrílico. Cor preta MARCA: LYKE	R\$ 1,39	R\$ 139,00
15	100 unidades	Marcador para quadro branco pincel quadro branco / magnético/ plástico/ acrílico. Cor azul MARCA: LYKE	R\$ 1,39	R\$ 139,00
16	150 pacotes	Papel couchê branco liso, acabamento fosco gramatura 250g/m ² formato a4 pacote com 100 folhas MARCA: FILIPAPER	R\$ 22,06	R\$ 3.309,00
17	1.400 unidades	Borracha escolar em vinil. Cor branca; Com cinta plástica; dimensões mínimas: 45 mm comprimento x 23 mm largura x 12 mm espessura; Selo do inmetro. MARCA: LEO E LEO	R\$ 0,53	R\$ 742,00
18	200 unidades	Corretivo líquido base de água. Atóxica; secagem rápida, consistente; Frasco com 18 ml; Aplicação: corrigir escritos à tinta; Selo do inmetro MARCA: ZASTRAZ	R\$ 0,80	R\$ 160,00
			TOTAL:	R\$ 18.002,40

VALOR TOTAL: R\$ 18.002,40

(Dezoito mil, dois reais e quarenta centavos.)

Declaramos que os materiais ofertados atendem as especificações exigidas no Edital

Os preços apresentados contempla todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer



L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 22.966.860/0001-17

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega: 30 Dias

Condição de Pagamento: 14 Dia uteis

Garantia: 12 Meses

Dados da empresa:

Razão social: **L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ-MF: **22.966.860/0001-17**

Inscrição Estadual: **377.012.238.113**

Endereço completo: **Rua Fuad Azar, nº 273**

Bairro: **Padre Arlindo** Cidade: **Itapuú – SP.**

Cep: **17230-000** Caixa Postal - **28**

Telefone: **(14) 3664-3083** Fax: **(14) 3664-4332**

E-mail: wilson@teknoluvras.com.br - rudge@teknoluvras.com.br – comercial3@teknoluvras.com.br

Banco do Brasil

Agência: **0198-8**

Conta Corrente nº: **16969-2**

Cidade: **Bariri-SP**



L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 22.966.860/0001-17

Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços

Nome completo: **Lucas Alfredo Theodoro**

RG nº: **46.246.032-0** - SSPSP

CPF nº: **384.832.988-30**

Cargo/função ocupada: **Proprietário**

Estado Civil: **Solteiro** Nacionalidade: **Brasileiro**

Endereço: **Rua XI de setembro nº 159 - Centro**

Cidade: **Itapuí – SP.** Cep: **17230-000**

Telefone: **(14) 3664-3083** Fax: **(14) 3664-4332**

Itapuí, 31 de agosto de 2018.



Lucas Alfredo Theodoro
L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 46.246.032-0